



## EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: (RE)CRIANDO AS FORMAS DE ATUAÇÃO EM SAÚDE

**MILENA QUADRO NUNES<sup>1</sup>; MICHELE MANDAGARÁ DE OLIVEIRA<sup>2</sup>; GABRIEL MOURA PEREIRA<sup>3</sup>; VALERIA CRISTINA CHRISTELLO COIMBRA<sup>4</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – milenajag@outlook.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – mandagara@hotmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – gabriel\_mourap\_@hotmail.com*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – valeriacoimbra@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O papel da universidade na sociedade dá-se para além da formação profissional de indivíduos e capacitação de mão de obra para o mercado de trabalho. O papel da universidade relaciona-se desde a construção do senso crítico até a ação dos indivíduos que integram o curso de graduação, a qual deve ser dinâmica, adaptada, inclusiva, qualificada e consciente, o que possibilita que o profissional atue em diferentes cenários (BURON, 2016; TARTARUGA, 2010).

Portanto, a universidade concentra importantes conhecimentos, os quais são indispensáveis à formação do indivíduo como profissional ético e crítico, situação a qual poderá proporcionar benefícios para toda sociedade, englobando desde o indivíduo que atuará na profissão, pessoas que receberão seu cuidado até às instituições que contarão com um profissional que realiza seu trabalho de maneira satisfatória, sendo capaz de transformar os meios de realizar cuidado em saúde a fim de buscar o melhor atendimento possível (BURON, 2016; TARTARUGA, 2010).

Desse modo, a universidade apresenta papel fundamental na preparação do estudante para o mercado de trabalho, para a sociedade e para a vida, possibilitando que os futuros profissionais atuem com propriedade sobre as formas de realizar saúde, beneficiando as instituições através de mudanças no processo de trabalho e a sociedade através de uma abordagem segura, inclusiva e adaptável (BURON, 2016).

Ao partir do pressuposto de que a universidade busca a construção da cidadania e não somente da técnica profissional, torna-se inevitável lembrar da importante influência da Extensão Universitária, que pode ser entendida, de acordo com a Constituição Brasileira de 1988, como um processo interdisciplinar, cultural, educativo, político e científico que promove uma interação revolucionária entre universidade e sociedade (INCROCCI; ANDRADE, 2018; OLIVEIRA *et al.*, 2013).

Assim sendo, o presente trabalho visa abordar a atuação do Projeto de Extensão “Integralização da Extensão no ensino graduação: interfaces do cuidado na rede de atenção à saúde”, o qual objetiva integralizar a extensão no ensino da graduação na Faculdade de Enfermagem, aproximando o ensino de Enfermagem das necessidades sociais e de saúde das comunidades, famílias e indivíduos no cuidado ao processo saúde doença.

### 2. METODOLOGIA

A integralização da extensão no ensino do curso de Enfermagem contemplará obrigatoriamente 10% da carga horaria total do curso, que serão contabilizadas por meio do desenvolvimento das atividades práticas dentro dos componentes curriculares de I a VIII. Essa carga horária dentro dos componentes práticos será



operacionalizada pelo presente projeto. Além disso, também serão consideradas atividades de extensão realizadas em programas, projetos de extensão desenvolvidos pelo curso, outros cursos da Universidade Federal de Pelotas e de outras Universidades locais mediante apresentação de certificação.

Para a organização e execução da proposta são realizadas reuniões semanais com a professora orientadora, com o núcleo docente estruturante, com o colegiado do curso, com o departamento de atenção hospitalar e departamento de Enfermagem e saúde coletiva, reuniões esporádicas com o diretório acadêmico de enfermagem e, por fim, reunião com cada um dos componentes (desde a unidade do cuidado I até a unidade do cuidado VIII).

A implementação da proposta se dará de acordo com a unidade do cuidado referida e o objetivo final é integrar todos os projetos de extensão dentro do projeto pedagógico do curso. A fim de se alcançar este objetivo será utilizada duas linhas de ação: a primeira se dá através dos projetos de extensão, trazendo-os para dentro do currículo pedagógico do curso, e a segunda se dá através da carga horária prática com a comunidade e pacientes hospitalares durante o decorrer do período letivo. O projeto inicialmente tem previsão de execução de no mínimo 4 anos (de 2019 a 2023), sendo prorrogado sempre que necessário.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente projeto de extensão vai ao encontro da legislação vigente na educação superior do Brasil. Para a formação em extensão, consideramos que é possível fortalecer as atividades práticas na comunidade e em outros serviços de saúde, com grupos de pessoas e equipes de saúde durante a semana típica do curso de Enfermagem. A formação na extensão está prevista na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação para o período 2014/2024 “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014). O Regulamento da Graduação da Pró Reitoria de Ensino do ano de 2018, também prevê a obrigatoriedade da integralização de extensão nos projetos pedagógicos de curso.

Com isso, é notável a importância do papel da extensão tanto para formação acadêmica e pessoal quanto para a sociedade, pois viabiliza uma aproximação entre estes. Para que a implementação do projeto seja efetiva é imprescindível que haja acompanhamento do andamento das atividades, o que é possível através das reuniões semanais, mensais e esporádicas citadas anteriormente. As reuniões possibilitam a realização de remodelação das intervenções propostas a fim de adequá-las às necessidades dos diferentes componentes.

As atividades práticas de extensão no componente curricular UCE I, II e III são realizadas nas Unidades Básicas de Saúde; em UCE IV as atividades são realizadas no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (UFPel); em UCE V as atividades se dão no Pronto Socorro Municipal de Pelotas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Escola; em UCE VI se dá no Hospital Escola, Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios; em UCE VII as atividades ocorrem no Hospital Escola, Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios e, por fim, em UCE VIII as atividades são realizadas nos Centros de Atenção Psicossocial, Escolas, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Escola.

A implementação do projeto apresenta impacto positivo, uma vez que possibilita que os estudantes tenham maior contato com a comunidade e seus

diferentes contextos e, também, possibilita que a população receba atendimento dos alunos a partir de diferentes necessidades, viabilizando maior qualidade de vida.

#### 4. CONCLUSÕES

A extensão universitária oportuniza a formação de profissionais críticos e reflexivos que compreendem que não existe verdade absoluta na sociedade, sendo algumas vezes necessário (re)criar determinada conduta devido influência da realidade e condição social das pessoas que passam por sua trajetória. Para que seja formado um profissional com uma ampla visão destaca-se o impacto da universidade, a qual influencia politicamente, socialmente e cientificamente na formação dos jovens universitários.

A meu ver, é importante para minha formação participar deste projeto de extensão porque ele me coloca no núcleo central da extensão dentro da graduação enquanto estudante extensionista que participa de um projeto macro, tratando integralmente da extensão da faculdade de Enfermagem, o que viabiliza o fortalecimento da liderança. Outrossim, a participação nas reuniões contribui para o meu aprendizado sobre as leis, diretrizes e bases do curso de graduação em Enfermagem e me aproxima do Diretório Acadêmico de Enfermagem. Além disso, na minha vida profissional futura, auxiliará na possibilidade de construir uma carreira docente, pois possibilita que eu esteja a par do funcionamento da integralização da extensão dentro das práticas curriculares.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 out 1988. Disponível em:<[Constituição \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/)> Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**, 2014. Disponível em:<[Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://www.camara.leg.br/)> Acesso em: 24 jul. 2021.

BURON, R.M. O papel da universidade na formação do perfil profissional. In **SALÃO DO CONHECIMENTO UNIJUÍ**, Ijuí, 2016. Jornada de Pesquisa - Ciências Sociais Aplicadas, 2016. Disponível em:<[O PAPEL DA UNIVERSIDADE NA FORMAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL | Salão do Conhecimento \(unijui.edu.br\)](http://www.unijui.edu.br/)> Acesso em: 20 jul. 2021.

INCROCCI, L.M.M.C.; ANDRADE, T.H.N. O fortalecimento da extensão no campo científico: uma análise dos editais proext/mec. **Revista Sociedade e Estado**, v.33, n.1, 2018. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/se/a/cTFtTm9x69kYxZYnPMqDSZJ/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 20 jul. 2021

OLIVEIRA, L.C.; VIEIRA, S.B.; SOUSA, H.A.de; NOGUEIRA, M.S.L.; BRITO, C.M.M.de; FERNANDES, I.R. Diálogos entre serviço social e educação popular: reflexão baseada em uma experiência científico-popular. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.114, p.381-397, 2013. Disponível em:<[Revista 114.indd \(scielo.br\)](http://www.scielo.br/j/se/a/cTFtTm9x69kYxZYnPMqDSZJ/?format=pdf&lang=pt)> Acesso em: 20 jul. 2021.



TARTARUGA, I.G.P. As inovações nos territórios e o papel das universidades: **notas preliminares para o desenvolvimento territorial no estado do rio grande do sul**. Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT). Porto Alegre, 2010. Disponível em:<(PDF) As inovações nos territórios e o papel das universidades: notas preliminares para o desenvolvimento territorial no Estado do Rio Grande do Sul (researchgate.net)> Acesso em: 20 jul. 2021.

Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. **Resolução nº 29, de 13 de setembro de 2018**. Dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel. Pelotas, RS: UFPel, 2018. Disponível em:<[processo-23110043551201853 \(ufpel.edu.br\)](http://processo-23110043551201853.ufpel.edu.br)> Acesso em: 21 jul. 2021.